

RESOLUÇÃO DO (A) CÂMARA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Nº 0002/2016**Instaurar Comissão de Estudos
para elaboração de indicadores
do PDI da UnB.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO E DECANO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho de Administração n. 0007/2013, de 22/05/2013;

CONSIDERANDO a a decisão tomada em sua 9ª Reunião, realizada em 23/06/2016; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23106.024680/2016-40,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de estudos para elaboração de indicadores do PDI da Universidade de Brasília (UnB).

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo:

I - Jurandir Rodrigues de Souza (IQ) - Presidente;

II - Katia Maria da Silva (DPO);

III - Ricardo José Dourado Freire (IdA);

IV - Andréa de Oliveira Gonçalves (FUP);

V - Araken dos Santos Wernek (FCE).

§ 1º Cabe ao Presidente a responsabilidade de coordenar, orientar e supervisionar as atividades da Comissão seguindo o plano de Trabalho estabelecido ou outro instrumento orientador, bem como convocar, abrir, presidir, suspender, prorrogar e encerrar as reuniões ordinárias e extraordinárias e resolver questões de ordem.

§ 2º Cabe ao Secretário à responsabilidade de enviar as convocações para reuniões, definir pauta, datas, horários e locais das reuniões, redigir atas e executar tarefas para viabilizar a execução do trabalho da comissão.

§ 3º Cabe aos membros da comissão comparecer as reuniões e executar as atividades designadas pelo Presidente da Comissão.

Art. 3º A comissão deverá apresentar, em 60 dias, um relatório para apreciação e aprovação da CPO da UnB.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de agosto de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Tiburcio Silva, Presidente da Câmara de Planejamento e Orçamento do DPO**, em 11/08/2016, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0268905** e o código CRC **DD0EBA2D**.

C/ Cópia: Especificar as unidades para as quais foram distribuídas a resolução.

Referência: Processo nº 23106.024680/2016-40

SEI nº 0268905